



IND 1804/2002

Assessoria de Plenário


INDICAÇÃO Nº

(Dos Deputados José Lopes e Valter Eduardo)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à

Em 25/03/2002

  
Flávia Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de infra-estrutura e saneamento básico nos Condomínios Pôr do Sol, Sol Nascente e Casa Branca, localizados entre o P. Sul, P. Norte e Quadras QNPs da Região Administrativa de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, a implantação de infra-estrutura e saneamento básico nos Condomínios Pôr do Sol, Sol Nascente e Casa Branca, localizados entre o P. Sul, P. Norte e Quadras QNPs da Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta é uma reivindicação dos moradores dos condomínios em referência, que almejam uma melhor infra-estrutura no local. Com a implantação da infra-estrutura e saneamento básico, a comunidade poderá ter um melhor padrão habitacional dado que no momento eles não contam com iluminação pública, distribuição de água e esgoto e pavimentação asfáltica

Em razão do exposto, e considerando que o local já está devidamente habitado, esperamos ver a presente sugestão atendida em seus termos.

Sala das Sessões,

  
DEPUTADO JOSÉ LOPES

  
DEPUTADO VALTER EDUARDO

